

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 114, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

**Concede *post mortem* o  
título de Cidadão Honorário  
de Brasília ao Senhor  
Osório Coelho Guimarães  
Filho.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal  
decreta:

Art. 1º Fica concedido *post mortem* o título  
de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Osório  
Coelho Guimarães Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1997.